

Senado abre um novo precedente

9 MAI 1976
Da Sucursal de
BRASÍLIA

Numa mesma e rápida sessão extraordinária noturna, o Senado, depois de acolher pedido de urgência formulado pela liderança da maioria, aprovou, ontem, o projeto de resolução que autoriza a Prefeitura do Rio de Janeiro a contrair empréstimo no valor de 900 milhões de cruzeiros, sendo 700 milhões junto à Caixa Econômica Federal e 200 milhões junto ao Banco Nacional da Habitação.

A matéria, que havia suscitado debates na Comissão de Justiça do Senado, pela intervenção do Conselho Monetário Nacional, autorizando o empréstimo em níveis superiores aos permitidos, não estava incluída na ordem do dia da sessão noturna extraordinária, mas acabou constando da pauta, por causa do pedido de urgência.

A oposição também concordou com a aprovação da proposição, levando em conta o caráter de excepcionalidade de que se revestia. O senador emedebista fluminense Nelson Carneiro disse que o empréstimo vai resolver os problemas da Prefeitura carioca.

No final da sessão de ontem, os senadores Roberto Saturnino, do MDB, e Eurico Rezende, da Arena, emitiram oralmente os pareceres das Comissões de Economia e de Justiça, ambas favoráveis à solicitação, "uma vez que estava caracterizado o caráter de excepcionalidade".

A resistência que se havia formado, anteriormente, à aprovação da matéria, no âmbito das Comissões, foi motivada pela circunstância de que, com o novo empréstimo, a Prefeitura do Rio superaria o seu limite de endividamento, estabelecido pela resolução 275, do Senado, que deve autorizar os empréstimos.

Explicações

Por outro lado, informou-se, também, que o Senado vai pedir ao Conselho Monetário Nacional que explique porque o governo permitia, sem consulta aos senadores, que a Prefeitura do Rio contratasse um empréstimo com a Caixa Econômica Federal. O conselho deverá explicar, ainda, ao Senado, porque decidiu reajustar em 30% a capacidade de endividamento dos municípios, remetendo, assim, aos senadores, pedidos de homologação de empréstimos que vão além dos limites anteriores fixados para as Prefeituras.

A decisão a respeito dessas consultas ao Conselho foi tomada, ontem, por unanimidade.

pela Comissão de Justiça do Senado, a partir de indicações do senador Helvídio Nunes, Arena do Piauí, apoiadas por um colega emedebista e seis arenistas. Do MDB, participou da decisão o senador Dirceu Cárdozo. Pela Arena, o presidente da Comissão, Accioly Filho, e os senadores José Lindoso (vice-líder), Heitor Dias, Otto Lehmann, Henrique de La Rocque e Itálio Coelho.

A Comissão de Justiça cuidou do assunto depois que a Comissão de Economia solicitou-lhe, na semana passada, um pronunciamento técnico a respeito da legalidade da decisão do CMN em reajustar em 30% a capacidade de endividamento das Prefeituras do Rio e de Jundiá. A Comissão de Economia tomou conhecimento desses reajustes ao receber para homologação, encaminhados pelo presidente da República, depois de aprovados pelo CMN, um pedido de empréstimo de 900 milhões de cruzeiros para o Rio e outro de 230 milhões de cruzeiros para Jundiá.

No entanto, a Prefeitura do Rio não desejava apenas 900 milhões de cruzeiros, mas um total emprestado de 1,1 bilhão de cruzeiros. Foi aí que o Banco Central resolveu que, para um empréstimo de 200 milhões de cruzeiros, a Prefeitura não precisaria da autorização do Senado. Assim, o CMN remeteu ao Senado apenas a parcela de 900 milhões de cruzeiros.

O Senado, então, por intermédio da Comissão de Justiça, decidiu interpellar o Conselho a respeito das duas questões, mas sem prejudicar o andamento dos empréstimos para Rio e Jundiá. Com base nas respostas obtidas, o Senado deverá fixar sua posição diante de outros empréstimos.

Como ponderou o senador Helvídio Nunes, perante a Comissão de Justiça, "não há explicação para esse reajustamento de 30%, calculado sobre o total da receita arrecadada pelos municípios em 1975" (o total da receita municipal arrecadada no exercício anterior serve de base para a fixação do endividamento máximo).

"Não sabemos, disse, se se trata de uma correção monetária decidida pelo Conselho ou se, no caso do Rio, seria pelo fato de, nos primeiros meses do ano passado, ele não constituir ainda um município, mas um Estado. De qualquer maneira, só o Conselho Monetário Nacional poderá nos esclarecer a causa do reajuste. Assim, sem acesso à decisão do Conselho, não poderemos opinar sobre a legitimidade da decisão do CMN e da exclusão da apreciação, pelo Senado, do empréstimo de 200 milhões de cruzeiros."

ESTADO DE SÃO PAULO

INDÚSTRIA - VENDE-SE

Mecânico Metalúrgica, ramo alimentício, porte médio, com marcas de alto conceito no mercado em franca expansão, com potencial de vendas no mercado interno e externo. Para primeiro contato.

Cartas a este jornal p. MMA 76.